



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
– MESTRADO

EDITAL 01/2026 – CAMPUS SEDE

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Mestrado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no **primeiro semestre de 2026**.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 10 a 11 de março de 2026**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **12 de março de 2026** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

– Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido; – Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS ou protocolo de pedido de colação de grau emitido pela IES ou documento da IES que ateste o cumprimento dos requisitos para colação de grau);

- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS e para os que estão concluindo o curso);

Nota: O diploma de graduação ou documento equivalente que ateste a conclusão do curso de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de países não-signatários deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio; (dispensada para estrangeiros);
- Pré-projeto de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa;
- Comprovante de realização do TESTE ANPAD, com respectiva pontuação alcançada pelo candidato, ou comprovante de inscrição para a realização do referido teste.

Nota 1: O candidato que não apresentar o comprovante de realização do teste no momento da inscrição para o processo seletivo, deverá realizar o TESTE ANPAD no período de 1 (um) ano, contado a partir da data de inscrição no presente edital.

Nota 2: O candidato que concluir o curso de graduação após a realização do processo seletivo deverá apresentar cópia do diploma de graduação e cópia do histórico escolar como condição *sine qua non* para a efetivação da matrícula.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas

Será oferecida 1 (uma) vaga.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGA, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá 4 etapas:

Etapa 1: Nota do TESTE ANPAD (peso 2);

Etapa 2: Análise do Pré-projeto (peso 3);

Etapa 3: Análise do Currículo Lattes (peso 2);

Etapa 4: Entrevista (peso 3);

5.1 Avaliação: Nota do TESTE ANPAD (2 pontos)

Nota: Caso o candidato apresente apenas o comprovante de inscrição para o referido teste, ou ainda, apresente a declaração de que se compromete a fazê-lo no prazo de 1 (um) ano, sua pontuação neste quesito será igual a 0 (zero).

5.2 Avaliação Documental: Pré-projeto (3 pontos)

Os projetos serão analisados pelos professores indicados pelo Colegiado do Programa.

5.3 Avaliação Documental: Currículo Lattes (2 pontos)

1. Formação acadêmica;
2. Produção científica: artigos em periódicos, livros, capítulos de livro e trabalhos publicados em anais de eventos científicos;
3. Produção técnica: orientação de pesquisa (pós-graduação e graduação) ou estágio, participação em eventos científicos, consultorias nas áreas de Administração ou em áreas afins;
4. Pesquisa: participação em projetos;
5. Experiência profissional em docência ou no mercado de trabalho.

5.4 Entrevista (3 pontos)

A entrevista será realizada *online*, na modalidade síncrona, no dia **13 de março de 2026**, em horário a ser definido, e terá caráter classificatório. Na entrevista, o aluno será questionado sobre quais os motivos que o levam a cursar o mestrado, o currículo, o pré-projeto e as condições para desenvolver o mestrado.

NOTA GERAL FINAL (NGF): A Nota Geral Final do candidato, que determinará a ordem de classificação para ingresso no Programa, terá a seguinte composição:

$NGF = (TESTE\ ANPAD*2 + Projeto*3 + Currículo\ Lattes*2 + Entrevista*3)/10$.

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da entrevista.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **16 de março de 2026**, nesta página.

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento redigido por ele próprio expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppga@ucs.br até o dia **17 de março de 2026**.

A resposta ao recurso interposto acontecerá em até o dia **18 de março de 2026**.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **19 de março de 2026**, em lista publicada nesta página.

10. Matrículas

As matrículas serão realizadas de **20 a 23 de março de 2026**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 11 de março de 2026**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail (ppga@ucs.br). A Comissão de Seleção informará **até**

o dia 12 de março de 2026, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Cronograma

Data	Etapa	Local
De 10 a 11/03/26	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
Até 11/03/26	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail ppga@ucs.br
12/03/26	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
12/03/26	Homologação das inscrições	Página <i>web</i> do Programa
13/03/26	Entrevista	Videoconferência
16/03/26	Divulgação dos resultados preliminares	Página <i>web</i> do Programa
Até 17/03/26	Recurso – solicitação	Através do e-mail ppga@ucs.br
Até 18/03/26	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
19/03/26	Divulgação do resultado final	Página <i>web</i> do Programa
De 20 a 23/03/26	Matrículas	<i>Online</i>

13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2026** do Programa de Pós-Graduação em Administração para o Curso de Mestrado.

14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGA.

15. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 9 de março de 2026.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação